

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019

**OFÍCIO G.S. nº 651/2019**  
(SIALE/SES nº 120/2019)

**Senhor Secretário,**

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 011/2019), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 011 de 2019, de autoria da Deputada Clélia Gomes, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Município de Lorena.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS, os municípios são os gestores responsáveis pelo planejamento e execução das ações de atenção à saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
2. o município de Lorena é o gestor responsável pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, cabendo, assim, ao gestor municipal de saúde manifestar-se acerca do interesse em questão, detalhando e fundamentando a solicitação de recursos financeiros, com especificações necessários e das razões e benefícios das obras pretendidas;
3. por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde, julgando o pedido conveniente, poderá encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita pela Entidade, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

jfl

Ofício GSA SEDS nº 46


São Paulo, 15 de fevereiro de 2019

Senhor Secretário,

Com respeitosos cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual foi solicitado, através da indicação política Nº 0011 a liberação de recursos para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena no valor de 6.000.000,00 de reais, segundo o convênio firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde no número 073/2016

Sobre o assunto, informamos que esse convênio não concerne à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e sim à pasta da saúde.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

  
**PAULO MATHIAS DE TARSO**  
Secretário Executivo

Exmo. Senhor  
Antonio Carlos Rizeque Malufe  
Secretário Executivo da Casal Civil  
São Paulo - SP